



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 04/2021 – PROEN, de 06 de SETEMBRO de 2021

PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

**COMUNICADO IMPORTANTE SOBRE IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA DE MONITORIA -
RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

- 1. CADASTRO ON-LINE:** <https://forms.gle/DBALpk4pW6kTFWtg6>
(Clique no Link informado acima e preencha todos os dados solicitados, bem como envie as cópias de documentação requerida no Edital)
- 2. PRAZO DE CADASTRO:** de 22 a 27 de Setembro de 2021.

DETALHAMENTO – SELEÇÃO DOS DISCENTES MONITORES	PRAZOS
Realização de Cadastro via <i>online</i> (por link, a ser informado no resultado final) e envio de Documentação, Termo de Compromisso pelos discentes selecionados.	22/09/2021 a 27/09/2021*

*Conforme Edital, os prazos descritos no cronograma devem ser cumpridos pelos Coordenadores (Professores- orientadores/equipes), pelos discentes, caso contrário, perderão o direito às bolsas de monitoria.

REITERAMOS AOS DISCENTES O ATENDIMENTO AO ITEM 8 DO EDITAL.

8. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

8.1. Os discentes aprovados com bolsa devem seguir as orientações contidas neste Edital e no comunicado de implementação da bolsa que será publicado, junto ao Resultado Final da Seleção, com atenção aos documentos, procedimentos e prazos, para não perder a vaga, em caso de não atendimento.

8.2. Para que a bolsa seja implementada, o discente selecionado deverá realizar o envio do Termo de Compromisso de Monitoria, em anexo 6 deste Edital, bem como realizar, obrigatoriamente, o cadastro online, para CONFIRMAR a participação da bolsa de monitoria, dentro do prazo previsto do Cronograma deste Edital. Caso contrário perderá a vaga, sem possibilidade de recurso, sendo convocado outro discente na ordem de classificação.

8.3. O discente deverá entregar uma via do Termo de Compromisso do Monitor, (modelo disponível, em anexo 6 deste Edital), assinado pelo bolsista e pelo seu orientador.

8.4. Para que a bolsa seja implementada, são necessários os seguintes documentos:

- Comprovante de conta corrente (cópia do cartão ou outro equivalente);
- Realizar o cadastro de bolsista/voluntário para confirmar participação, no prazo previsto em Edital, do seu vínculo ao Programa de Monitoria, com devido preenchimento correto e completo de dados pessoais, acadêmicos, bancários, de residência e de outras informações importantes para implementação da bolsa ou cadastro de manifestação de participação voluntária, nos termos das normas do Programa;
- Cópia do Plano de Atividade do monitor bolsista;
- Uma via do Termo de compromisso do bolsista assinado pelo bolsista e por seu orientador.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS CONTIDAS EM EDITAL

9.3. O bolsista terá direito a receber a bolsa a partir do início das atividades, conforme data especificada neste edital e constante no termo de compromisso, a ser assinado pelo monitor, com devida comprovação na frequência mensal de atividades, validada com assinatura do professor-orientador, sendo realizado o pagamento proporcional aos bolsistas, em conformidade a quantidade de dias de vínculo, se inferior a 30 dias de exercício da monitoria.

9.4. O período de referência para inserção da relação nominal de bolsistas aptos à vaga de bolsas de monitoria iniciará a partir da 1ª quinzena do mês vigente/2021, para efetivação do pagamento no mês subsequente/2021, conforme data de vínculo dos bolsistas, sendo pago o valor proporcional do período relativo ao efetivo vínculo, para discentes que iniciarem no final deste referido mês.

9.5. O bolsista deve enviar a FREQUÊNCIA MENSAL DE ATIVIDADES, conforme previsão do Cronograma deste Edital, considerando o período de seu vínculo de monitoria ou desligamento, para devido cumprimento do Termo de Compromisso e para fins de acompanhamento pedagógico parte da Coordenação de Projetos Educacionais. O envio mensal deve ser feito ao docente orientador para devido registro mensal.